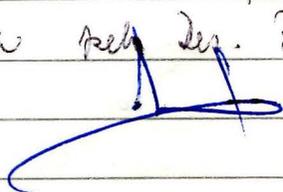
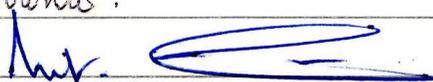


2ª Zona para responder pelo serviço eleitoral de 12ª e 21ª, Coxim e Rio Verde respectivamente, enquanto não providas as comarcas respectivas. Decisão conforme o parecer unânime". Sendo esta a última sessão em que participava o Sr. José Rizkallah como membro desta Corte Eleitoral, tendo em vista sua promoção a Desembargador do Tribunal de Justiça, falaram sucessivamente o Desembargador Presidente e os Juizes Gilberto da Silva Castro, José Sáez Alfredo Guimarães, Octávio Pacheco Lomba e Qualter Mascarenhas Barbosa. Todos enaltecendo as virtudes, o profundo conhecimento jurídico, o exemplo de bom trabalho, a probidade e a honradez de que foi exemplo e homenageado durante o tempo em que nesta Corte atuou como juiz. (Emocionado), e Sr. José Rizkallah agradeceu as palavras carinhosas que lhe haviam sido dirigidas; (Lembrou ademais que, de sua passagem por este Tribunal, leva valiosas lições que aprendeu no dia a dia junto aos Juizes com os quais teve a honra de conviver). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

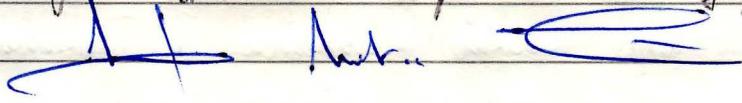
 Des. 

Ata nº 321 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Naga, Gilberto da Silva Castro, José Sáez Alfredo Guimarães, Antonio Luiz Praga Nogueira, e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Não havendo expe-

diente, passou-se ao julgamento dos seguintes processos administrativos: 1) Processo nº 101/83 - Classe XIV - Declaração de Suspeição - Juiz Eleitoral da 27ª Zona - Trindade - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram o Juiz da 5ª Zona Eleitoral, Sr. André Lima, para processar e julgar o feito onde foi afirmada a suspeição. Decisão unânime e com o parecer. 2) Processo-Classe XIV - nº 102/83 - Pedido de autorização para requisitar funcionário - Juiz Eleitoral da 13ª Zona - Paranaíba - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Autorizaram a requisição, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

Em tempo: Antes de encerrar a sessão, o Des. Presidente apresentou os votos de boas vindas ao Sr. Antônio Luiz Fraga Moreira, que substitui o Sr. José Rizkallah na qualidade de Juiz desta Corte.



Ata nº 382 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichio Niga, Gilberto da Silva Castro, José Leão Alfredo Guimarães, Antônio Luiz Fraga Moreira e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início ao trabalho, solicitando a senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos seguintes pro-